

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

SANTA TEREZINHA, SEGUNDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 367

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3672025438**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 421/2025 DE 10 DE NOVEMBRO 2025	1
PORTARIA Nº 334/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 034/2.025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	1
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 421/2025 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

Institui o Dia Municipal do Babaçu no Município de Santa Terezinha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, o Dia Municipal do Babaçu, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2º - Poderá o Poder Público Municipal de Santa Terezinha do Tocantins promover atividades festivas para comemorar essa data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO INTERINO DA EQUIPE DE APOIO QUE ATUA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, notadamente nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora EUDENEA RODRIGUES DOS SANTOS, integrante da Equipe de Apoio que atua nos processos de contratação, em razão do gozo de férias regulamentares durante o mês de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter interino, a servidora MARIA JOSÉ BELARMINO DAMASCENA, para exercer a função de Membro Interino da Equipe de Apoio que atua nos processos de contratação, no período compreendido entre 1º de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 034/2.025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Alterar e nomear os membros, titulares e suplentes integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, ficando o mesmo da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular - Clodoaldo Alves de Sá
- Suplente - Raiane Pereira Leal

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

- Titular - Joselandia Gomes de Sousa
- Suplente - Maria Tomé Soares da Conceição Barros

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 10/11/2025 15:42

- Titular – Luiza Elane Nazário Costa Ferreira– Vice-Presidente
- Suplente – Elisângela da Silva Guimarães

III – Representantes de Pais de Alunos:

- Titular – Paula de Sousa Carvalho
- Suplente – Nayara Saraiva Dias
- Titular – Elizangela Lopes dos Anjos
- Suplente – Maria do Carmo Lopes de Souza

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- Titular – Maria Cerlândia Ramos dos Santos
- Suplente – Manoel Batista Alves Damaceno
- Titular – Eva Tavares de Freitas - Presidente
- Suplente – Brígida Alves de Araújo Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

